



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº. 125/2023

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o cadastramento de ações controladas no âmbito da execução dos Processos Seletivos para ingresso em 2024 no Ensino Médio e nos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), de acordo com o que segue:

1. Processos Seletivos para ingresso em 2024 no Ensino Médio e nos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM)
 - a. Os Processos Seletivos 2024 do Colégio Politécnico da UFSM e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) serão realizados no dia 17 de dezembro de 2023, no campus da UFSM no município de Santa Maria, em turno único: pela manhã, das 8h às 12h. O processo classificatório será constituído por uma prova com 50 questões de múltipla escolha, englobando conteúdos relativos ao Ensino Fundamental, das diferentes áreas, conforme disposto no Manual do Processo Seletivo. São ofertadas 35 vagas no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e 75 no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, distribuídas de acordo com a relação de cursos, vagas e turnos contidos no Manual do Processo Seletivo, totalizando 110 vagas nos Colégios da Universidade Federal de Santa Maria.
2. Cadastramento
 - a. Para esta chamada, as empresas interessadas em apoiar as atividades de divulgação e acompanhamento dos Processos Seletivos dos Colégios da UFSM para ingresso em 2024 poderão desenvolver ações controladas durante o dia 17 de dezembro de 2023, no campus da UFSM em Santa Maria.
 - b. Interessados deverão realizar o cadastramento das propostas por meio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

preenchimento do formulário online disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/1ybGICaCpT3VcnP5jlpmEMgJ7e8Q0snIAwBivYXu_2uw/prefill

- c. O período de cadastramento ocorrerá até o dia 07 de dezembro de 2023.
- d. Há 2 possibilidades de cadastramento: grupo 1 (de 1 a 3 empresas) ou grupo 2 (4 ou mais empresas).

3. Critérios de cadastramento

- a. Serão cadastradas ações controladas para execução durante os Processos Seletivos dos Colégios da UFSM para ingresso em 2024 com foco na contrapartida de ações, atividades, produtos e comodidades que beneficiem candidatos e candidatas e seus acompanhantes. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.
- b. As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Graduação em fluxo contínuo, até o dia 11 de dezembro de 2023.

4. Explicação dos espaços

- a. As empresas deverão organizar a realização de suas ações na quadra em torno do Planetário da UFSM e no bosque em frente, nos espaços indicados abaixo:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b. As proponentes poderão realizar suas atividades somente nos espaços determinados pela UFSM.
- c. Eventualmente, conforme demanda, os espaços poderão ser reajustados e/ou redimensionados.

5. Disposições Gerais

- a. A organização e a execução da atividade proposta cadastrada em conformidade a este edital serão de responsabilidade do proponente.
- b. A Pró-Reitoria de Graduação apresenta no Anexo I as sugestões de atividades a serem desenvolvidas nos Processos Seletivos do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM 2024. O proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, qual ou quais quer desenvolver e, ainda, propor atividades não contempladas na chamada (que serão avaliadas).
- c. O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas, em fluxo contínuo de recebimento, no site da PROGRAD, até o dia 11 de dezembro de 2023.
- d. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.
- e. A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficarão a cargo da Comissão Julgadora, que será designada pelo Pró-Reitor de Graduação, sendo composta por servidores da UFSM.
- f. A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado, podendo a empresa interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 72 horas.
- g. A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Graduação no dia 14 de dezembro de 2023.
- h. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.
- i. O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

com as regras do edital.

- j. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.
- k. É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.
- l. É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros durante o período de aplicação da prova.
- m. A atividade proposta não pode ser causadora de transtornos e/ou constrangimentos ao Processo Seletivo dos Colégios da UFSM 2024, nem prejuízos ao patrimônio público da UFSM.
- n. A autorização de uso dos espaços dos Processos Seletivos do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM de que trata a presente Chamada não é gratuita, uma vez que implica em contraprestação por parte da Administração Pública.

Santa Maria, 22 de novembro de 2023.

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

SUGESTÕES DE ATIVIDADES

Atividade 01: AÇÕES DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL

Local: Campus Sede – bosque em frente ao Planetário

Data: 17 de dezembro de 2023

SUGESTÕES: Verificação de pressão arterial; testes rápidos de glicose; verificação da frequência cardíaca, pesagem de animais, testes rápidos para animais.

Atividade 02: BEM-ESTAR

Local: Campus Sede – bosque em frente ao Planetário

Data: 17 de dezembro de 2023

SUGESTÕES: Distribuição gratuita de erva-mate e água quente; distribuição gratuita de água; distribuição gratuita de caneta esferográfica preta com material transparente; ecobags; lounge com pirâmides/gazebos e cadeiras e/ou pufes para o descanso das pessoas acompanhantes dos(as) candidatos(as).

Atividade 03: ACOMPANHAMENTO

Local: Campus Sede – bosque em frente ao Planetário

Data: 17 de dezembro de 2023

SUGESTÕES: Instalação de pirâmides ou gazebos para transmissão e/ou divulgação do evento; distribuição de brindes (artigos de papelaria).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa _____
_____, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 125/2023, para a realização de atividades aprovadas durante o evento “Processos Seletivos do Colégio Politécnico da UFSM e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM)”, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2023 no campus da UFSM, em Santa Maria.

Atividades aprovadas:

- () Atividade 01 conforme chamada pública
- () Atividade 02 conforme chamada pública
- () Atividade 03 conforme chamada pública
- () Atividade proposta pela empresa:

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação